



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 1398/2018.



Súmula: Indica ao Poder Executivo, que determine a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer que seja instalado um Banheiro Químico, na Praça localizada entre o KM. 34 e 35 da Rodovia Cel. PM. Nelson Tranchesi, deste Município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que seja instalado na Praça localizada entre o KM. 34 e 35 da Rodovia Cel. PM. Nelson Tranchesi, sentido Rodovia Castelo Branco, Vila Nova Itapevi, deste Município, onde foi construída a Pista Compartilhada para Caminha e Ciclismo.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras.

Trata-se de uma reivindicação dos munícipes que todo final de semana se utilizam do espaço público instituído, visando a prática do esporte, lazer, e passeio com a família em busca de uma atividade diferenciada em seu dia de folga, propiciando a paz e união de todos da comunidade Itapeviense.

Diante do propósito estabelecido, necessário se faz a instalação deste Banheiro Químico, tendo em vista, o elevado



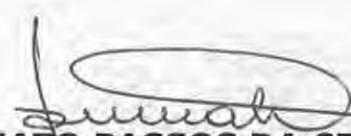
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

índice e movimento participativo de nossa população em referido local, em especial, aos finais de semana, razão pela qual indico e apresento a propositura para atender exclusivamente os interesses de nossa população, carentes e necessitadas de outros espaços públicos para prática do esporte e lazer.

Desse modo indicamos ao Excelentíssimo senhor prefeito para determinar a secretaria competente para efetivar tal pleito.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 03 de outubro de 2018.



RENATO PASSOS DA CRUZ

Vereador - Renatinho - CMI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

05 OUT. 2018



Assinatura

